



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

**Edital de Credenciamento - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Mogi das Cruzes, nos termos da legislação vigente, Resolução SE nº 75/2018, alterada pela Resolução 119 de 11-11-21 e demais legislações vigentes de atribuição de aulas, nas seguintes áreas de atuação: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Português/Inglês) e Ciências da Natureza (Ciências/Biologia/Química).

**1. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

1.1. **Período de Inscrição:** de 01 e 02/02/2024 pelo e-mail: [e498026a@educacao.sp.gov.br](mailto:e498026a@educacao.sp.gov.br) colocando no Assunto: **CRENCIAMENTO 2024**

1.2. **Etapa 1 - Análise documental:** 03/02/2024

1.3. **Etapa 2 - Análise da proposta de trabalho:** 03/02/2024

1.4. **Publicação, no site da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes (<https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br>), da lista dos classificados nas Etapas 1 e 2: 04/02/2024 – entraremos em contato com os classificados para agendamento do horário da entrevista a ser realizada no dia 05/02/2024 na sede do CEEJA de Mogi das Cruzes**

1.5. **Publicação da Classificação** 06/02/2024.

1.6. **Recursos** 07/02/2024 pelo e-mail: [e498026a@educacao.sp.gov.br](mailto:e498026a@educacao.sp.gov.br) colocando no Assunto: **RECURSO 2024**

1.7. **Publicação classificação Final pós recurso** 08/02/2024.

**2. DO CREDENCIAMENTO**

2.1 As aulas das disciplinas do CEEJA- Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos, a contratados e candidatos à contratação, desde que devidamente **habilitados**, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas 2024, e também inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto.

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

#### **(ESCANeados e ENVIADOS EM UM ÚNICO E-MAIL)**

3.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

3.2 cópias do RG e do CPF;

3.3 cópias do diploma de licenciatura plena e do respectivo histórico escolar;

3.4 Atestado de Frequência dos últimos três anos, fornecido pelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados, o número e a natureza das faltas e os afastamentos - de 01/01/2020 a 31/12/2023; (Anexo A)

3.5 comprovantes de experiência em CEEJA, fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (Anexo B).

3.6 comprovantes de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos (data base 31/12/2023);

3.7 certificado pós-graduação lato-sensu com mínimo de 360 horas na área de habilitação ou área de educação;

3.8 diplomas de mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

3.9 diplomas de doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

3.10 comprovantes de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2024;

3.11 Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária.

**3.12 Proposta de trabalho versando sobre tema da Política Educacional do Estado de São Paulo voltada para o CEEJA e do material do CEEJA - EJA Mundo do Trabalho.**

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 AS ETAPAS SERÃO ELIMINATÓRIAS. Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, a proposta de trabalho e a entrevista.

4.1.2 Etapa 1 – análise documental

4.1.3 Etapa 2 – análise da Proposta de Trabalho

4.1.4 Etapa 3 – Etapa com entrevista presencial, quando será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência, cujo agendamento será realizado conforme consta no item 1.4 desse edital.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos (data base 31-12-2023) para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar: 100% de frequência – 4 (quatro) pontos; 01 falta abonada - 3 (três) pontos; de 02 a 03 faltas abonadas - 2 (dois) pontos; acima de 03 faltas abonadas e qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças (inclusive licença prêmio) ou afastamentos – 0 (zero) ponto; professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias – 0 (zero) ponto;
- 5.2. Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 01 (um) ponto;
- 5.3. Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas realizadas - 01 (um) ponto por certificado – máximo de 03 (três) pontos;
- 5.4. Certificado de pós-graduação lato sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;
- 5.5. Diploma de mestre: valendo 2 (dois) pontos, até o máximo de 2 (dois) pontos;
- 5.6. Diploma de doutor: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 03 (três) pontos;
- 5.7. Proposta de trabalho – máximo 10 (dez) pontos;
- 5.8. Entrevista (perfil) – máximo 15 (quinze) pontos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos docentes não efetivos – OFA F, os com contratos vigentes para 2024 e os candidatos à contratação serão classificados por ordem decrescente de pontos e por situação funcional.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- 7.1 Maior pontuação na entrevista (perfil);
- 7.2 Maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada;
- 7.3 Assiduidade nos últimos 3 (três) anos até 31/12/2023;
- 7.4 Experiência em CEEJA;
- 7.5 Tempo de serviços no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Divulgação da classificação no site da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br> conforme item 1.5. ocorrerá no dia 06/02/2024 e os recursos, item 1.6, deverão ser registrados nos dias 07/02/2024 pelo e-mail: [e498026a@educacao.sp.gov.br](mailto:e498026a@educacao.sp.gov.br) colocando no Assunto: **RECURSO 2024**.

## 9. DA CARGA HORÁRIA

9.1. Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas/aulas semanais, na seguinte conformidade:

9.1.1. 36 horas de trabalho, distribuídas pelos 05 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, três turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas/aulas diárias, incluídas as horas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC).

9.1.2. 4 horas/aulas de trabalho pedagógico, desenvolvido em local de livre escolha do docente (ATPL).

**Observação:** A carga horária semanal de trabalho, a que se refere aos itens 9.1.1 deste edital, destina-se prioritariamente ao atendimento de alunos e a reuniões pedagógicas, planejamento de atividades, preparação de avaliações, e outras atividades pedagógicas devendo ser exercida integralmente no CEEJA.

**9.2. Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções OU QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE CLASSES, A QUALQUER ÉPOCA DO ANO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE.**

## 10. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O perfil profissional dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:

10.1 Ter comprometimento com a aprendizagem do aluno.

10.2 Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.

10.3 Apresentar liderança e domínio da sua área de atuação tendo como referência a postura democrática.

10.4 Propiciar um clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito com os alunos, equipe gestora e funcionários.

10.5 Ter preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos.

10.6 Utilizar estratégias diversas para que promovam o desenvolvimento dos alunos.

10.7 Fazer reflexão sistemática de sua prática docente.

10.8 Construir relações interpessoais de respeito com equipe gestora, docente e funcionários.

- 10.9 Ter disponibilidade e participar de cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- 10.10 Atender prontamente as convocações para participar de orientações técnicas.
- 10.11 Ter pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
- 10.12 Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA.
- 10.13 Ter metodologia integrada com a Proposta Pedagógica da escola e que ofereça momentos de reflexão, solidariedade, troca de experiências e aprendizagem.
- 10.14 Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial do Estado de São Paulo e material específico do CEEJA fornecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- 10.15 Acreditar que todos os alunos são capazes de aprender, sem rótulos ou classificações prévias, condições que permitam aos alunos recuperar a autoestima e readquirir a confiança em sua capacidade de aprender.
- 10.16 Ter capacidade de desenvolver trabalho em equipe em consonância com a equipe gestora.
- 10.17 Ter capacidade de gerenciar conflitos.
- 10.18 Ter discrição ao resolver problemas que envolvam aspectos relacionados à aprendizagem dos alunos e questões profissionais.
- 10.19 Participar das reuniões de ATPC buscando sempre construir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimento e a melhoria do processo didático-pedagógico.
- 10.20 Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e CEJA.
- 10.21 Cumprir prazos estipulados para entrega de documentos solicitados pela equipe gestora.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 11.2 As vagas das demais disciplinas não ofertadas no presente Edital serão ocupadas pelos professores reconduzidos que atuaram no CEEJA de Mogi das Cruzes no ano de 2023.
- 11.3 No ato da Entrevista o docente deverá apresentar os originais dos documentos enviados por e-mail para conferência.
- 11.4 Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino e Equipe Gestora do CEEJA.

Mogi das Cruzes, 23 de janeiro de 2024.

  
**Mônica Salti**  
**RG: 20.904.645-4**  
**Diretor de Escola**

(PAPEL TIMBRADO)

## Anexo A

### DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA EM 2024.

O Diretor de Escola da EE ....., no município de ....., Diretoria de Ensino da Região de ....., declara para fins de Inscrição no Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que:.....,R.G. ....( ) ocupante de função atividade ( ) candidato com contrato vigente para o ano letivo de 2024 ( ) candidato à contratação, portador de licenciatura plena em .....

a-) Conta com .....dias trabalhados no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até a data base de 31/12/2023.

b-) Ausência e afastamentos comprovados de 01/01/2018 a 31/12/2023:

.....dias trabalhados  
.....faltas abonadas  
.....faltas justificadas  
.....faltas injustificadas  
.....faltas médicas  
.....total de afastamentos

Licenças: ( ) Sim ( ) Não

Período das licenças:.....

.....  
Local e data e assinatura do Diretor

( PAPEL TIMBRADO)

## Anexo B

### DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JUNTO AO CEEJA, PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA NO ANO DE 2021.

O                   Diretor                   de                   Escola                   do                   CEEJA  
....., Diretoria de Ensino da Região  
de ....., declara para fins de Inscrição no Processo de Credenciamento  
para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos,  
que:.....R.G....., ( )  
ocupante de função atividade ( ) candidato com contrato vigente para o ano letivo de 2024 ( )  
candidato a contratação, portador de licenciatura plena em.....,  
conta com.....dias trabalhados junto ao CEEJA.  
Declara ainda que, tendo atuado nesta unidade escolar, teve desempenho considerado  
.....(satisfatório ou insatisfatório).

.....  
Local, data e assinatura do Diretor